



**DECRETO N. 903/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO  
DE CANDIDATOS APROVADOS EM  
PROCESSO SELETIVO”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público nº 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária, para suprir a ausência de servidor.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 25/10/2021 até o dia 03/11/2021 das 07h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo Segundo:** Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- c) Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- d) Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- e) Carteira de habilitação;
- f) CPF dos pais;

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em <u>25/10/21</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>26/10/21</u> , ano <u>XVII</u> , edição nº <u>3.842</u> , pág. <u>107</u> .	
<u>Almeida Junior S. Soares</u> Assinatura/Carimbo	



- g) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- h) Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- i) Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- j) Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- k) Documentos do cônjuge;
- l) Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- m) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- n) Cartão de vacinação atualizado;
- o) Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- p) Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal, conforme Anexo II deste decreto.
- q) Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos, conforme modelo Anexo III deste decreto;
- r) Preencher e assinar a Declaração de Bens, conforme modelo Anexo IV deste decreto.
- s) Preencher e assinar a Declaração de Endereço conforme anexo V;
- t) Preencher e assinar a Declaração de Dependentes conforme Anexo VI;
- u) Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- v) Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- x) Número de telefones móvel e fixo;
- y) Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- w) Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.

**Art. 2º.** Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de outubro de 2021.

  
**JOÃO CLEITON DE ARAUJO MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



ANEXO I

NOME DAS CANDIDATAS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Geny Rodrigues Brito	Licenciatura Plena em Pedagogia	6º
Cleimom Ferreira de Souza	Licenciatura Plena em Pedagogia	7º
Amanda Raiely Santos	Licenciatura Plena em Pedagogia	8º



**MEMORANDO Nº 737/2021- SMEC-MT CANABRAVA DO NORTE-MT 25 DE OUTUBRO DE 2021**

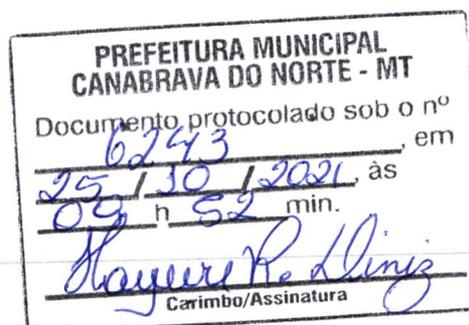
**DE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARA:** Saplaf

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria para que seja realizada a convocação imediata de mais 03 (três) Professores (a) Pedagogo que foram classificados (a) na seletiva realizada em 2021 neste Município. Tal solicitação se faz necessário, para suprir as demandas da Secretaria M. de Educação, Escola M. Canaã e Escola M. Primavera para assumirem as salas que vão ser divididas, devido a quantidade de alunos estar acima do permitido.

6º- CLASSIFICADA	MARIA GENY RODRIGUES BRITO
7º- CLASSIFICADA	CLEIMOM FERREIRA DE SOUZA
8º- CLASSIFICADA	AMANDA RAIELY SANTOS DE ABREU

**WILTON SANTOS DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Educação  
Nº Portaria 029/2021



**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N. 903/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DECRETO N. 903/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público nº 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária, para suprir a ausência de servidor.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 25/10/2021 até o dia 03/11/2021 das 07h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo Segundo:** Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- c) Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- d) Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- e) Carteira de habilitação;
- f) CPF dos pais;
- g) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- h) Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- i) Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- j) Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- k) Documentos do cônjuge;
- l) Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- m) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- n) Cartão de vacinação atualizado;
- o) Apresentar 01 (uma) foto 3x4;

p) Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal, conforme Anexo II deste decreto.

q) Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos, conforme modelo Anexo III deste decreto;

r) Preencher e assinar a Declaração de Bens, conforme modelo Anexo IV deste decreto.

s) Preencher e assinar a Declaração de Endereço conforme anexo V;

t) Preencher e assinar a Declaração de Dependentes conforme Anexo VI;

u) Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.

v) Endereço de e-mail eletrônico pessoal;

x) Número de telefones móvel e fixo;

y) Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);

w) Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.

**Art. 2º.** Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de outubro de 2021.

**JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

NOME DAS CANDIDATAS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Geny Rodrigues Brito	Licenciatura Plena em Pedagogia	6º
Cleimom Ferreira de Souza	Licenciatura Plena em Pedagogia	7º
Amanda Raiely Santos	Licenciatura Plena em Pedagogia	8º

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 067/2021 de 07 de Janeiro de 2021, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 043/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais de expediente, para ser utilizado pelas seguintes Secretarias: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos e Urbanismo e Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social; pelo período de 12 meses, onde a empresa: **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.348/0001-77, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 4.873,00 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais); **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.805.780/0001-51, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 8.988,75 (oito mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

Canabrava do Norte-MT, 25 de Outubro de 2021.

**Iranizo Matos Rodrigues**

Pregoeiro

**Portaria nº 067/2020**